



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6300 e Fax: @fax_unidade@ - www.capes.gov.br

Ofício nº 44/2017-DPB/CAPES

Brasília, 19 de maio de 2017.

Ilmo. Prof. Doutor

ADRIAN GURZA LAVALLE

Universidade de São Paulo

Avenida Professor Luciano Gualberto, 315 sala 2047 segundo andar, Cidade Universitária, Butantã
Butantã, SP 05508-900

Assunto: **Resultado Final da seleção de projetos submetidos à Chamada CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA nº 6/2016 - Apoio a redes de pesquisa para a recuperação da Bacia do Rio Doce.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.028816/2016-41.

Prezado Senhor,

1. É com satisfação que comunicamos que o projeto intitulado "*Sem o rio e sem o mar: implementação de tecnologia social de governança participativa para políticas públicas de recuperação da Bacia do Rio Doce no Espírito Santo*", submetido por V. S. à Chamada CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA nº 6/2016 - Apoio a redes de pesquisa para a recuperação da Bacia do Rio Doce, foi recomendado para financiamento.

2. O financiamento aprovado é de **R\$ 774.500,00** (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), distribuídos conforme quadro que segue:

Natureza de Despesa	Valor (R\$)
Custeio	294.084,00
Capital	47.216,00
Bolsas	433.200,00
TOTAL	774.500,00

3. A distribuição do financiamento das bolsas aprovadas entre as Agências financiadoras está detalhada no quadro abaixo:

Agência	Valor Bolsas (R\$)
CNPq	125.000,00
CAPES	308.200,00
TOTAL	433.200,00

4. A concessão do financiamento dos recursos de Custeio e Capital será efetivada pelo Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da Capes. O recurso de custeio será repassado em 4 (quatro) parcelas e o recurso de capital em parcela única no primeiro ano de execução do projeto.

5. Quanto às bolsas, a parte referente à Capes será financiada no mesmo sistema SCBA e a parte referente ao CNPq, em seu sistema próprio. As modalidades apoiadas por cada agência estão abaixo discriminadas:

Modalidades Capes	Modalidades CNPq
Mestrado (ME)	Iniciação Científica (IC)
Doutorado (DO)	Pós-Doutorado Júnior (PDJ)
Pós-Doutorado (PD)	Desenvolvimento Tecnológico (DTI)

6. A fim de parametrizarmos os sistemas, solicitamos que V.S. encaminhe por e-mail (riodoce@capes.gov.br) a distribuição de recursos financeiros e bolsas (modelo Anexo I), dentro dos totais acima aprovados e, no caso de bolsas, nas modalidades permitidas pela Chamada e por Agência, até o dia **31/05/2017**.

7. Para o preenchimento da planilha (Anexo I), solicitamos a gentileza de considerar a Portaria Capes nº 132/2016 que regulamenta valores de auxílio diário para participantes do projeto (docentes e discentes) em viagens nacionais e internacionais, em substituição aos itens "b" e "c", que se referem a diárias, do "Anexo I - Itens Financiáveis de Custeio" da Chamada. Além disso, solicitamos atentar para a necessidade de previsão de viagens anuais para o "seminário de acompanhamento de desenvolvimento dos projetos", conforme previsto no item 5.1.1 da referida Chamada. A Portaria Capes nº 132/2016 encontra-se disponível no link: <http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/05092016-PORTARIA-N-132-DE-18-DE-AGOSTO-DE-2016.pdf>.

8. O CNPq deverá ser contatado por V.S. por meio dos e-mails listados a seguir para que seja dado o início aos procedimentos necessários para o financiamento das bolsas por aquela agência: dabs@cnpq.br / cgctm@cnpq.br.

9. Informamos, por fim, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenação de Programas de Indução e Inovação pelo e-mail riodoce@capes.gov.br.

Anexo: I - Modelo Planilha de Distribuição de Recursos e Bolsas (SEI nº 0414793).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Nunes Sobrinho, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 19/05/2017, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420562** e o código CRC **E7718BC3**.